## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 5059

**Presidente da Mesa Diretora:** Tarcísio Iran Rêgo

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata "Alferes José Lopes de Carvalho"

**Autoria:** Tancredo José dos Santos Macedo

**Data:** 21/12/1999

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 39, de 29/12/1999. Concede a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à Padaria e Confeitaria Industrial São Geraldo.

**Controle Interno – Caixa:** 7M **Posição:** 09 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO Nº 39/99

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa Prata
cx: 7M
ordem: 09
nº fls: 03

28/12/99

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____/99

AUTOR:

VEREADOR TANCREDO JOSÉ DOS SANTOS MACEDO

ASSUNTO:

CONCEDE PLACA DE PRATA À PADARIA E CONFEITARIA INDUSTRIAL SÃO GERALDO

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 21/12/99
2 - À COM. ESPECIAL
3 - APROVADO EM UNICA EM 28/12/99
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

# Resolução nº 39, de 29 de Dezembro de 1999

***Concede Placa de Prata***

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à PADARIA E CONFEITARIA INDUSTRIAL SÃO GERALDO, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobre maneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Dezembro de 1999.

**Tarcísio Iran Rêgo**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**João Hamilton Silveira**
**1º SECRETÁRIO**

JORNAL NOTÍCIAS - 05.01.2000

# Resolução nº 39, de 29 de Dezembro de 1999

***Concede Placa de Prata***

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada á PADARIA E CONFEITARIA INDUSTRIAL SÃO GERALDO, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobre maneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Dezembro de 1999.

**Tarcísio Iran Rêgo**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**João Hamilton Silveira**
**1º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

# Projeto de Resolução N.____/99.

Ao Comércio
21.12.99

## Concede Placa de Prata

*A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:*

**Art. 1º** - *Fica outorgada à* **PADARIA E CONFEITARIA INDUSTRIAL SÃO GERALDO**, *a* **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, *pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento de nosso Município.*

**Art. 2º** - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 3º** - *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Dezembro de 1999.*

Fernando Macedo
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 21 DE DEZEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

Somos pela aprovação
Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
EM 28 DE DEZEMBRO DE 1999
PRESIDENTE